



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO 01/2022.

O Vereador **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º A Subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de fevereiro de 2022, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.232/10, de 29 de abril de 2010, fica devidamente constituída com os seguintes integrantes:

Jefferson Ferreira Prado
Thalysonn Raonny Cardoso Socore
Neusino Pereira da Silva

Art. 2º A Comissão ora instituída será responsável por analisar e julgar, exclusivamente, as propostas técnicas do Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preços 001/2022 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, em conformidade com o que estabelece a Lei 12.232/10 e o Aviso de Resultado de Sorteio Público de Integrantes da Subcomissão Técnica publicado em 11 de fevereiro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 04, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2022.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

ELAINE ANTUNES
1ª Secretária